



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

PORTARIA N° 052/2016.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA FUNCIONÁRIA SONIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

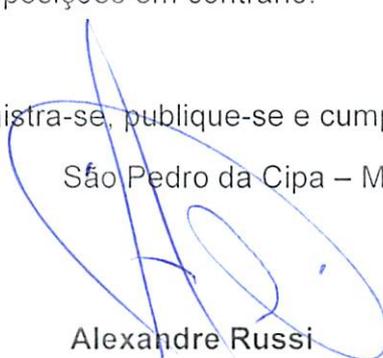
Art. 1º - Fica afastada, a partir do dia 02 de Julho de 2016, da função de **Professora**, sem Remuneração, a Senhora **Sonia Maria Pinheiro De Oliveira** para o cumprimento da desincompatibilização para o Pleito Eleitoral de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 01 de Julho de 2016.



Alexandre Russi
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,
COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Nilton Cesar Diogo de Oliveira para exercer o Cargo de Diretor de Obrasno Município de São Pedro da Cipa - MT.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 02 de Maio de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

JURIDICO

PORTARIA N° 052 "DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA FUNCIONÁRIA SONIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N° 052/2016.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA FUNCIONÁRIA SONIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada, a partir do dia 02 de Julho de 2016, da função de Professora, sem Remuneração, a Senhora Sonia Maria Pinheiro De Oliveira para o cumprimento da desincompatibilização para o Pleito Eleitoral de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 01 de Julho de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

JURIDICO

PORTARIA N° 049 "DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA FUNCIONÁRIA ROSA HELENA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N° 049/2016.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA FUNCIONÁRIA ROSA HELENA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada, a partir do dia 02 de Julho de 2016, da função de Professora, sem Remuneração, a Senhora Rosa Helena Da Costa para o cumprimento da desincompatibilização para o Pleito Eleitoral de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 01 de Julho de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
DECRETO LEGISLATIVO N° 030/2016**

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Nilson José Aires de Moraes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido oTítulo de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Nilson José Aires de Moraes, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 20 de setembro de 2016

Roger Schallenberger

Presidente em exercício

**PREVISINOP
PORTARIA N°. 453/2016**

DATA: 08/09/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) DEVANIL MERLINO AVILA.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - PREVISINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal n.º 2.295, de 13 de abril de 2016, que rege a previdência municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). DEVANIL MERLINO AVILA, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 20HS, referência "C", nível "06", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 14/09/2016 e término em 01/10/2016, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º 2016.05.22216P.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVISINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 08/09/2016.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO

Diretora Executiva do PREVISINOP